

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE N ° 57/2026
Retificado em 19/08/2026, pela Retificação nº 1/2026

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO

Tabela 1 - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

Função	Vaga	Requisitos	Carga Horária
Cuidador/Apoiador Escolar	01	Ensino médio; preferencialmente com formação em cuidados com pessoas ou experiência comprovada em educação ou atendimento educacional especializado.	20h* - tarde*

*Podendo ser ampliada ou reduzida a carga horária e readequado o turno , de acordo com a necessidade da instituição

Tabela 2 - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada).

Formação	Pontuação	Pontuação Máxima
Cursos relacionadas à área da vaga desejada	Pós-graduação (5 pontos por curso)	10 pontos
	Graduação (5 pontos por curso)	10 pontos
	Curso técnico registrado no Catálogo nacional de Cursos Técnicos	10 pontos
	Cursos de Formação Continuada (mínimo 30 horas) 1,0 pontos por curso	10 pontos
Cursos na área de educação inclusiva	Mínimo 30 horas (1 ponto por curso)	10 pontos

Tabela 3 - Pontuação da análise de currículo (Experiência Profissional).

Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na função na área de atendimento educacional especializado	2 pontos por mês de atuação	25 pontos
Experiência profissional comprovada em funções da área de educação	2 ponto por mês de atuação	25 pontos

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO

ÁREA: CUIDADOR/APOIO ESCOLAR

A) Perfil do candidato: Ensino Médio com formação preferencialmente em cuidados com pessoas.

B) Descrição das atividades do bolsista

Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;

Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola;

Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;

Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;

Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;

Auxiliar na locomoção; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula;

Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma;

Comunicar à equipe do IFRS Campus Porto Alegre sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas;

Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência e sua interação com os colegas durante a permanência na escola; Acompanhar nos processos seletivos;

Acompanhar o estudante do IFRS em sala de aula se necessário e em contraturno

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Lançamento do edital	11/08/2026	Site do IFRS Campus Porto Alegre
Inscrição para o Processo Seletivo	De 12/08/2026 a 17/8/2026	Documentação enviada pelo formulário com link indicado no corpo deste edital
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	18/08/2026	Site do IFRS Campus Porto Alegre
Período para recurso em relação às inscrições preliminares	19/08/2026	Pelo e-mail: selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br
Resultado dos recursos em relação á inscrições preliminares e divulgação do cronograma de entrevista	20/08/2026	Site do IFRS Campus Porto Alegre
Seleção dos candidatos	tarde do dia 24/08/2026	Presencial, Sala 907, 9º andar da Torre Norte, do IFRS Campus Porto Alegre
Divulgação do resultado preliminar da seleção	A partir das 18h do dia 24/08	Site do IFRS Campus Porto Alegre
Período para recursos em relação ao resultado preliminar	até às 12h do dia 25/08/2026	Pelo e-mail: selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br
Divulgação do resultado final da seleção	26/08/2026	Site do IFRS Campus Porto Alegre
Assinatura e Envio do Termo de Compromisso	27/08/2026	enviado pelo e-mail: selecao.bolsistainclusao@poa.ifrs.edu.br
Início das atividades	01/09/2026	IFRS Campus Porto Alegre

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO A BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, abaixo assinado, portador do CPF nº _____, RG nº _____, assumo voluntariamente a vaga de Colaborador Externo do Projeto de Ensino de Bolsa de Apoio à Inclusão (BAI) para Atendimento Especializado – ÁREA: _____ de acordo com as determinações do Edital nº **57/2026** - Processo Seletivo para contratação de Bolsista de Apoio à Inclusão, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

Dados Bancários do bolsista para pagamento

Titular da Conta: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Tipo de conta: _____

(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do supervisor responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;
- III. Construir seu plano de trabalho juntamente com o seu supervisor;

IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;

V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas.

Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:

I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;

II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com o supervisor responsável;

III. Cumprir a carga horária de até 20 horas semanais;

IV. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o IFRS não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;

V. Encaminhar ao coordenador do projeto o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do projeto. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local: _____ Data: /_____/_____

Assinatura do bolsista

Assinatura do Diretor-Geral